



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

**COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS E FORMALIZAÇÃO DE ATOS
NORMATIVOS**

SETOR DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS NORMATIVOS

PORTARIA Nº 307/2018/SEI-INPE

Aprova e Institui o Plano de Dados Abertos - PDA do INPE.

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, Substituto, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Portaria nº 407, de 29/06/2006, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.777, de 11/05/2016, resolve:

Art. 1º Aprovar e Instituir o Plano de Dados Abertos - PDA, conforme documento SEI nº 3495077, como o documento orientador para as ações e implementação e promoção de abertura de dados do INPE relativo ao biênio 2018-2019.

Art. 2º A íntegra do PDA será publicada na seção de Dados Abertos do Portal do INPE (www.inpe.br/dados_abertos/).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

Antonio Divino Moura

Diretor Substituto

SIAPE: 7663991



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Divino Moura, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais, Substituto**, em 25/10/2018, às 08:40, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **3489883** e o código CRC **0E75CA4D**.